

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2024

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 002/2024 e de acordo com a legislação que rege a matéria, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes a matéria e considerando o disposto no item 1.3 do Edital 002/2024 resolve:
TORNAR PÚBLICO a **PRORROGAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para atuação nas Unidades de Saúde dos municípios de Pederneiras/SP de acordo com contratos e convênios da FERSB, a partir de 03 de fevereiro de 2026, considerando o edital de homologação de resultados publicado no site www.consesp.com.br, no dia 04 de fevereiro de 2025, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO.

Bauru/SP, 03 de fevereiro de 2026

ELIANE COLETTE DA ROCHA
Diretora Geral

EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB